DECRETO nº 029/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00(sete mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 7.000,00(sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 02 de maio de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de maio de 2019.

JOSÉ REGIS BORDIN
Secretario Municipal de Finanças